



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



PARATY, 28 de maio de 2025.

De: Secretaria Legislativa

Para: Secretaria Legislativa

Referência:

Processo nº 798/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 49/2025

Autoria: Marco Antonio Santos da Conceição

Ementa: Dispõe sobre a disponibilização e utilização de pulseiras QR Code para identificação e segurança de crianças e idosos que são portadores de patologias mentais, neurológicas e outras condições de saúde, visando facilitar o acesso a informações vitais em situações de emergência no Município de e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolo

Ação realizada: Protocolado

Próxima Fase: Incluir na Pauta da Sessão

Luis Antônio dos Santos

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 320032003100330035003A005400

Assinado eletronicamente por **Luis Antônio dos Santos** em 28/05/2025 15:51

Checksum: **E4F647C77B11D7986AA19A1812BC53953061FAFE0AD4C78731C8E98459DBC1A**